

**RESOLUÇÃO SME Nº 05/2016**

*Altera o artigo 6º da Resolução SME Nº 02/2016 de 15/01/2016, que trata sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2016.*

A Secretária Municipal da Educação de Assis, à vista do que lhe representou o Departamento Pedagógico e a Supervisão de Ensino,

Resolve:

**Artigo 1º** - O artigo 6º da Resolução SME nº 02/2016 de 15/01/2016, que trata sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2016, passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 6º - No recesso do mês de Julho de 2016 serão Polos as creches da EMEI "Profª Eunice de Lima Silveira" e EMEI "Profª Hilda Miras Silveira". No recesso de Dezembro de 2016 e férias de Janeiro de 2017 serão Polos as creches da EMEI "Profª Aparecida Manoel da Mota" e EMEI "O Pequeno Polegar"".*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 01 de junho de 2016.



MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação de Assis